

## SECRETARIAS

## Geral de Governo


**CONSELHO DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CGPEPDP  
RESOLUÇÃO N°02  
DE 29 DE MARÇO DE 2022**
**RESOLUÇÃO N°02, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Regulamenta a implementação dos Programas de Governança em Privacidade da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do Decreto nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, em observância às previsões da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e dá providências correlatas.

**O CONSELHO DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CGPEPDP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 10 do Decreto nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, em observância àquele que prevê a Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando que o Estado de Sergipe é considerado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD o controlador do tratamento dos dados pessoais;

Considerando as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 41.006, de 05 de outubro de 2021 que instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, e atribuiu ao Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CGPEPDD, a governança da referida Política Estadual;

Considerando que a gestão dessa política pública ocorrerá de maneira descentralizada, por meio dos Encarregados Setoriais e dos Comitês Executivos de Proteção de Dados Pessoais, todos sob a coordenação técnica do Encarregado Central;

Considerando a necessidade de implementação de Programas de Governança em Privacidade - PGP em cada órgão ou entidade do Poder Executivo do Estado;

Considerando a previsão do art. 89, parágrafo 1º, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 33 de 26 de dezembro de 1996 - Código de Organização e de Procedimento da Administração Pública do Estado de Sergipe;

Considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 29 de março de 2022, registrada na ata respectiva;

**Regras:**

**A 1** Esta Resolução estabelece as diretrizes para implementação da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, por meio de programas de governança em privacidade.

**Parágrafo único.** A gestão dessa política pública ocorrerá de maneira descentralizada, por meio dos Encarregados Setoriais e dos Comitês Executivos de Proteção de Dados Pessoais, todos sob a coordenação técnica do Encarregado Central, para as demandas que envolverem os atos e procedimentos do titular dos dados pessoais tratados pelos agentes de tratamento e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais - ANPD;

**A 2** Os Comitês Executivos de cada órgão ou entidade do Poder Executivo estadual devem observar o guia orientativo para o tratamento de dados pessoais para o poder público, elaborado pela ANPD, e disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes>

**A 3** A publicação dos atos em sites cujo acesso e consulta é aberto para qualquer pessoa ou software que realize a mesma atividade, o CPF deve ser pseudononimizado com o seguinte parâmetro: # #.456.789 - # #.

**Parágrafo 1º** O acesso à integralidade dos dados, constantes nos atos publicados na forma descrita no caput deste artigo, deve ser garantido para os agentes públicos que, por disposição legal, devam acessar os referidos dados, para efetivação de política pública ou no exercício das funções regulatória ou fiscalizatória, previstas em Lei.

**Parágrafo 2º** A descaracterização dos CPFs na identificação de pessoas nos atos referidos no caput deste artigo, e diversas outras situações em que o número do CPF é divulgado, visa preservar o dever de transparência, sedimentado na Lei de Acesso à Informação, sem ferir o dever de proteção a dados pessoais, de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**A 4** Os serviços previstos na carta de serviços aos usuários, disponibilizada no site da SEAD no endereço: <https://www.sead.se.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/CARTA-DE-SERVICO-AO-CIDADAO-LEI-No-13.460-ESTADO-DE-SERGipe-VERSAO-FINAL..pdf> devem ser revisados num prazo de

sessenta (60) dias, contados da publicação desta resolução, para correção e/ou atualização da carta de serviços, pelos comitês e encarregados setoriais respectivos de cada órgão ou entidade do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Essa diretriz é para que os programas de governança em privacidade de cada órgão ou entidade da Administração Pública estadual possam ser elaborados de maneira mais atualizada possível.

**A 5** Para a elaboração do Programa de Governança em Privacidade, de cada órgão ou entidade da Administração Pública estadual, a ser elaborado pelo respectivo Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais, recomendase a consulta aos guias operacionais disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias-operacionais-para-adequacao-a-lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>; e, para confecção do termo de uso e a política de privacidade, a ferramenta disponível no endereço: <https://pesquisa.sisp.gov.br/index.php/759958?lang=pt-BR>, bem como a utilização, sempre que possível, da minuta de Termo de uso e Política de Privacidade prevista no Anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único.** O prazo para elaboração e disponibilização nas páginas eletrônicas e plataformas tecnológicas de cada órgão ou entidade da Administração Pública estadual é de noventa (90) dias, contados da publicação desta resolução.

**A 6** A capacitação dos Encarregados Setoriais, dos integrantes dos Comitês Executivos de Proteção de Dados Pessoais, e dos agentes de tratamento, sugerida no workshop realizado pela Comissão de Trabalho instituída pela Portaria Conjunta PGE/SEGG/SEAD/SEFAZ/SETC/SEDUC/SES/SSP nº 01/2021, homologada pelo Decreto nº 41.000, de 29 de setembro de 2021, deve ser concluída num prazo de sessenta (60) dias, contados da publicação desta resolução.

**Parágrafo único.** Seguem os nomes dos cursos e os respectivos endereços eletrônicos para acesso, nos termos da ENAP:

- **Área: Governo e Transformação Digital:**
  - Curso: Proteção de Dados Pessoais no Setor Público - Link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290>
  - Curso: Governança de Dados - Link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/270>

- **Área: Engenharia e Planejamento:**
  - Curso: Análise e Melhoria de Processos - Link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424>

**A 7** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, de 29 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

**Augusto Carlos Cavalcante Melo**  
Presidente  
(Representante da PGE)

**Sílvio Sobral Garcez Júnior**  
Vice-presidente  
(Representante da SEGG)

**Sheila Feitosa Macedo**  
Secretária  
(Representante da SETC)

**ANEXO I****TERMO DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

Neste Termo de Uso, o usuário dos serviços prestados pelo {NOME DO ÓRGÃO} {NOME DO SERVIÇO ELETRÔNICO} encontrará informações sobre: o funcionamento dos serviços e as regras aplicáveis a eles; o arcabouço legal relacionado à prestação dos serviços; as responsabilidades do usuário ao utilizar os serviços; as responsabilidades da administração pública ao prover os serviços; informações para contato, caso exista alguma dúvida, ou seja necessário atualizar informações; e o fórum responsável por eventuais reclamações caso questões deste Termo de Uso tenham sido violadas.

Além disso, na Política de Privacidade, o usuário do [NOME DO SERVIÇO ELETRÔNICO] encontrará informações sobre: qual o tratamento dos dados pessoais realizados, de forma automatizada ou não, e a sua finalidade; os dados pessoais dos usuários necessários para a prestação dos serviços; a forma como eles são coletados; se há o compartilhamento de dados com terceiros; e quais as medidas de segurança implementadas para proteger esses dados, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**1. DEFINIÇÕES:** Para os fins destes Termos de Uso e Política de Privacidade, consideram-se:

**1.1 Agente público:** Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta;

**1.2 Agente de Estado:** inclui órgãos e entidades

da Administração pública além dos seus agentes públicos;

**1.3 Agente de tratamento:** o controlador e o operador;

**1.4 Autoridade Nacional de Proteção de Dados:**

- ANPD: órgão da administração pública federal integrante da Presidência da República e, a despeito de ser órgão, os membros de seu Conselho, embora designados pelo Presidente da República, têm mandato e somente o perderão em virtude de renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou pena de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar, o que reforça a autonomia técnica da autoridade;

**1.5 Código malicioso:** é qualquer programa de computador, ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores;

**1.6 Cookie:** são pequenos arquivos que as páginas web acessadas armazenam nos navegadores como, por exemplo, quantos acessos foram realizados àquela página, entre outras informações relacionadas à navegação. O cookie não dá acesso ao computador do usuário.

**1.7 Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

**1.8 Dado Pessoal:** informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

**1.9 Dado Pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

**1.10 Dado Pessoal Anônimo:** dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

**1.11 Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador corporativo para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

**1.12 Internet:** o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

**1.13 Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

**1.14 Sítio e aplicativo:** sítios e aplicativos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados;

**1.15 Terceiro:** pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico.

**1.16 Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**1.17 Usuário** (ou "Usuário", quando individualmente considerado): todas as pessoas naturais que utilizarem os serviços do {NOME DO ÓRGÃO}.

**1.18 Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

**1.19 Violação de dados:** é uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

**2. SISTEMA NORMATIVO**

Este documento foi criado, considerando as seguintes normas do sistema:

1. Decreto Estadual nº 41.006 de 05, de outubro de 2021 - Instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual;
2. Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a proteção de dados pessoais;
3. Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;

4. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
- Lei de Acesso à Informação - Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;
5. Decreto Estadual nº 40.370, de 30 de abril de 2019
- Regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado;
6. Lei Estadual nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018
- Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual Poder Executivo;
7. Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;
8. Lei Complementar Estadual nº 33, de 26 de dezembro de 1996 - Institui o Código de Organização e de Procedimento da Administração Pública Estadual;
9. Lei Estadual nº 2.202, de 20 de dezembro de 1978 - Institui o Sistema Estadual de Arquivos.

### 3. **■ NOME DO ■ RG■O■:** {Descrever de forma resumida as principais finalidades e serviços prestados pelo órgão}.

Trata-se de órgão do Poder Executivo Estadual, com sede na {INFORMAR ENDEREÇO}.

E, segundo a definição trazida pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), na maior parte do tempo seremos o controlador das informações relativas aos seus dados pessoais; sendo assim, responsáveis por decidir como será o tratamento de dados pessoais e como protegê-los.

Para facilitar a compreensão desta política, todas as vezes que forem encontrados os termos {NOME DO ÓRGÃO}, "nós" ou "nossos", estamos nos referindo ao controlador dos seus dados pessoais; e todas as vezes que forem encontrados os termos "usuário", "você", "seu" ou "sua", nos referimos a você, titular dos dados.

### 4. Aceitação do Termo e condições de uso

O acesso e a utilização de informações ou serviços dos sistemas de informação, portais, aplicativos, páginas e perfis oficiais do {NOME DO ÓRGÃO} em plataformas de redes sociais (inclusive, mas não exclusivamente: Facebook, Twitter, Instagram, YouTube, LinkedIn, entre outras) implicam na aceitação deste Termo. Ao utilizar os serviços oferecidos pelo {NOME DO ÓRGÃO}, o usuário deve confirmar que leu, compreendeu e concorda expressamente com os Termos aqui apresentados.

### 5. Obligações do usuário que utilizam o serviço

O usuário se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de se utilizar os serviços disponibilizados pelo {NOME DO ÓRGÃO}.

Durante a utilização dos serviços, a fim de resguardar e proteger os direitos de terceiros, o usuário compromete-se a fornecer somente seus dados pessoais, e não os de terceiros, mantendo-os permanentemente atualizados.

O login e senha, caso solicitados para utilização dos serviços, só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado. Ele se compromete em manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido, após o ato de compartilhamento. O usuário dos serviços é responsável pela atualização das suas informações pessoais e consequências na omissão ou erros nas informações pessoais cadastradas.

O usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública, a qualquer outro usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Política de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso aos serviços disponibilizados pelo {NOME DO ÓRGÃO}.

O {NOME DO ÓRGÃO} não poderá ser responsabilizado pelos seguintes fatos:

- a. equipamento infectado ou invadido por atacantes;
- b. equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
- c. proteção do computador;
- d. proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;
- e. abuso de uso dos computadores dos usuários;
- f. monitoração clandestina do computador dos usuários;
- g. vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários; e
- h. perímetro inseguro.

Os visitantes e usuários assumem toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, imagens, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial dos serviços.

Tendo em vista que os serviços lidam com informações pessoais, o usuário concorda que não usará robôs, sistemas de varredura e armazenamento de dados (como "spiders" ou "scrapers"), links escondidos ou qualquer outro recurso escuso, ferramenta, programa, algoritmo ou método coletor/extrator de dados automático para acessar, adquirir, copiar ou monitorar os serviços, sem permissão expressa por escrito do {NOME DO ÓRGÃO}.

Caso o usuário descumpra o Termo de Uso ou a Política de Privacidade, ou seja investigado em razão de má conduta, o {NOME DO ÓRGÃO} poderá restringir seu acesso. O usuário

também deverá responder legalmente por essa conduta. Em nenhuma hipótese, a Administração Pública Estadual será responsável pela instalação no equipamento do usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.

### 6. Responsabilidade da Administração Pública Estadual

O {NOME DO ÓRGÃO}, no papel de custodiante das informações pessoais dos Usuários, deve cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados na plataforma bem como a garantir todos os direitos e garantias legais dos titulares dos dados.

Também devem ser publicados e informados ao usuário as futuras alterações a estes Termos de Uso e Política de Privacidade por meio do sítio (PÁGINA ELETRÔNICA DO ÓRGÃO), conforme o princípio da publicidade estabelecido no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa.

### 7. Seção Direito como ilustração de dados pessoais

A transparência sobre o tratamento dos seus dados pessoais é prioridade para o {NOME DO ÓRGÃO}. Além das informações disponibilizadas neste Termo de Uso e Política de Privacidade, você pode também exercer os direitos previstos no art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados, entre eles:

- Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais.
- Acesso aos dados pessoais.
- Revogação do consentimento, caso esta tenha sido a base legal utilizada para o tratamento.
- Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Oposição ou restrição ao tratamento dos dados pessoais, quando realizado em desacordo com os requisitos da LGPD.
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento ou desnecessários, excessivos ou quando entender que algum ponto da LGPD não foi atendido, caso seja possível.
- Informação sobre as hipóteses e com quais parceiros e outras instituições podemos compartilhar, ou receber dados pessoais referentes a você. (CASO EXISTA)
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando aplicável. (CASO EXISTA)
- Apresentação de reclamação perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Todas as solicitações serão apresentadas de forma gratuita, e serão submetidas a uma prévia avaliação da sua identidade e da viabilidade do atendimento nos canais de comunicação do {NOME DO ÓRGÃO}, a fim de cumprir com eventuais obrigações que impeçam o completo atendimento das requisições dos titulares de direito.

### 8. Dúvidas e solução

As dúvidas sobre os serviços podem ser enviadas para {INFORMAR MEIO DE CONTATO}. Para que os titulares dos dados pessoais possam demandar as solicitações previstas pelo art. 18 da LGPD e, para sanar quaisquer dúvidas sobre este Termo de Uso e Política de Privacidade, o {NOME DO ÓRGÃO} disponibiliza a página {INFORMAR SÍTIO ELETRÔNICO}.

### 9. Atualização do Termo

A presente versão deste Termo de Uso e Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em: {INFORMAR DATA}.

O {NOME DO ÓRGÃO} se reserva o direito de modificar este documento a qualquer momento, especialmente para adaptá-lo às evoluções do serviço, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização destes Termos de Uso e Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

### 10. Fólio Aplicável

Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados no âmbito da utilização dos sítios e/ou aplicativos pelos usuários, inclusive com relação ao descumprimento dos Termos de Uso e Política de Privacidade ou pela violação dos direitos da Administração Pública Estadual, de outros Usuários e/ou de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade, serão processadas na Comarca de Aracaju/SE.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, todos os titulares de dados têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados

### POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Quando você acessa o {NOME DO SERVIÇO ELETRÔNICO} ou {NOSSOS SERVIÇOS}, você nos fornece alguns dados pessoais com o objetivo de viabilizar a sua operação. {NOME DO ÓRGÃO} preza pela segurança dos seus dados, pelo respeito à sua privacidade e pela transparência com você e, por isso, dedicamos este documento para explicar como os seus dados pessoais serão tratados pelo {SIGLA ÓRGÃO} e quais são as medidas que aplicamos para mantê-los seguros. Para começar, nós somos o {NOME DO ÓRGÃO}. O {NOME DO ÓRGÃO} é uma instituição pública que visa a {ATRIBUIÇÃO}

LEGAL}, criada pela {LEI DE CRIAÇÃO}. Trata-se de um órgão do Poder Executivo Estadual com sede em {ENDEREÇO}. E segundo a definição trazida pela Lei Geral de Proteção de Dados "LGPD" (Lei Federal nº 13.709/2018), na maior parte do tempo seremos o controlador das suas informações, sendo assim, responsável por definir o que acontece com estes dados e protegê-los.

Para facilitar a compreensão desta política, todas as vezes que encontrar os termos {SIGLA ÓRGÃO}, "nós" ou "nossos", estamos nos referindo ao controlador dos seus dados pessoais, e todas as vezes que ler "usuário", "você", "seu" ou "sua", nos referimos a você, nosso usuário do {NOME DO SERVIÇO ELETRÔNICO} ou {NOSSOS SERVIÇOS}.

Este documento foi criado por nós, considerando as seguintes normas:

1. Decreto Estadual nº 41.006 de 05, de outubro de 2021 - Institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual;
2. Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a proteção de dados pessoais;
3. Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;
4. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;
5. Decreto Estadual nº 40.370, de 30 de abril de 2019 - Regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado;
6. Lei Estadual nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual Poder Executivo;
7. Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;
8. Lei Complementar Estadual nº 33, de 26 de dezembro de 1996 - Institui o Código de Organização e de Procedimento da Administração Pública Estadual;
9. Lei Estadual nº 2.202, de 20 de dezembro de 1978 - Institui o Sistema Estadual de Arquivos.

### QUAIS DADOS SÓ COLETADOS PELO NOME DO ÓRGÃO?

Durante sua experiência em nossos serviços digitais, podemos coletar diferentes tipos de dados pessoais, de forma automática, com o objetivo de conferência, monitoramento e controle, ou fornecidas diretamente por você, como por exemplo, para a realização de seu cadastro. Veja abaixo quais dados pessoais nós podemos coletar e em cada situação:

Durante o cadastro: {EXEMPLOS: Nome completo; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Carteira de Identidade - RG; Número de Identificação Social - NIS; Título de Eleitor; Matrícula; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; Endereço de e-mail; Número de celular; Data de nascimento; Estado Civil; Foto; Renda; Situação Tributária}.

Durante a navegação na plataforma: {EXEMPLOS: Endereço de IP; Informações sobre o dispositivo utilizado para a navegação; Contagem de visualizações; dados de Global Positioning System - GPS; dados de Global System for Mobile Communications - GSM}.

Também coletamos, armazenamos e usamos determinadas categorias especiais de informações pessoais mais sensíveis, como:

Dados sensíveis durante o cadastro: {EXEMPLOS: Gênero; Filiação Partidária; Religião; Orientação Sexual; Antecedentes Criminais; Associação Sindical; Dados Genéticos; Dados Biométricos; Dados Relativos à Saúde}.

A qualquer momento, você poderá entrar em contato para solicitações e esclarecimentos relativos ao tratamento dos dados pessoais através dos nossos canais do {NOME DO ÓRGÃO} por meio do sítio {LINK SITE}.

### PARA QUAIS FINALIDADES NÓS UTILIZAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

Nós utilizamos os dados pessoais para {INFORMAR FINALIDADE} para o tratamento, a qual pode ser uma das hipóteses previstas no art. 7º da LGPD, devendo ser observado especialmente o disposto nos incisos II ou III. No caso de dados sensíveis, deve ser observado o disposto no art. 11.

EXEMPLO: "Nós utilizamos os dados pessoais para executar as atribuições do {NOME DO ÓRGÃO} previstas na legislação".

A utilização, pelo usuário, de determinadas funcionalidades de nossos serviços dependerá do tratamento dos seguintes dados pessoais:

{LISTAR DADOS CADASTRAIS, DE NAVEGAÇÃO, SENSÍVEIS, ETC}

### COM QUEM NÓS PODEMOS COMPARTILHAR OS DADOS PESSOAIS

O {NOME DO ÓRGÃO} pode compartilhar as informações do usuário com outros órgãos ou entidades da administração pública para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º da LGPD.

Para a execução das atividades acima listadas, sempre que necessário, nós poderemos compartilhar os seus dados pessoais com instituições de controle, desde que com previsão legal de atribuição, com prestadores de serviço ou parceiros. Apresentamos a seguir um resumo destas possibilidades:

- I. Prestadores de serviço: para que possamos disponibilizar nossos serviços com qualidade, contamos com a colaboração

de diversos prestadores de serviço, que tratam os dados pessoais coletados em nosso nome e de acordo com nossas instruções.

Neste caso nosso serviço se encontra à disposição com os seguintes prestadores de serviço, que figuram como operadores dos dados pessoais:

- a. {PRESTADOR 1 - endereço/contato};
- b. {PRESTADOR 2 - endereço/contato}.

II. Autoridades governamentais: nós devemos fornecer dados pessoais em atendimento à ordem judicial, solicitações de autoridades administrativas com prerrogativas legais de acesso, obrigação legal ou regulatória, bem como para agir de forma colaborativa com autoridades governamentais.

Cumpre destacar que todos os dados pessoais serão compartilhados com autoridades administrativas dentro dos limites da Lei.

#### ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

Nós armazenamos seus dados de forma segura em *data centers* hospedados na {EXEMPLO} Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS e adotamos as melhores técnicas para proteger os dados pessoais coletados de acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em especial, respeitamos a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo (Decreto Estadual nº 41.006 de 05, de outubro de 2021), com a incorporação da segurança da informação e de seus preceitos à nossa rotina, fomentando uma cultura de proteção de dados e da privacidade, e a capacitação das nossas equipes nos aspectos de segurança da informação, promovendo a ampla publicidade das normas internas produzidas {LINK SITE}, salvo quando o sigilo seja necessário.

Ressaltamos, contudo, que nenhuma plataforma é completamente segura. Se você tiver qualquer preocupação ou suspeita de que os seus dados estejam em risco, por favor, entre em contato conosco por meio dos nossos canais de atendimento da {NOME DO ÓRGÃO}, por meio do sítio {LINK SITE}, estaremos à disposição para auxiliar nas dúvidas a respeito da situação.

Seus dados pessoais serão mantidos durante todo o período que for usuário ativo do serviço {NOME DO SERVIÇO ELETRÔNICO}. Após esse período, podemos armazenar os seus dados pessoais por um período adicional para fins de auditoria, para possibilitar a execução de políticas públicas, o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias. Faremos a retenção dos seus dados pelo prazo necessário, respeitando os prazos estabelecidos na legislação aplicável.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, nós comunicaremos a você e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) quando da ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco aos seus dados pessoais.

#### COOKIES E TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO

Podemos utilizar a tecnologia cookies de monitoramento para coletar as informações das atividades realizadas na nossa plataforma de forma automatizada. As informações coletadas por meio dessa tecnologia são utilizadas para realizar métricas de performance do aplicativo, identificar problemas no uso, captar o seu comportamento de forma geral e coletar dados de impressão de conteúdos.

#### SEUS DIREITOS COMO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

A transparência sobre o tratamento dos seus dados pessoais é prioridade para o {NOME DO ÓRGÃO}. Além das informações disponibilizadas nesta Política de Privacidade, você pode também exercer os direitos previstos no art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados, entre eles:

- Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais.
- Acesso aos dados pessoais.
- Revogação do consentimento, caso esta tenha sido a base legal utilizada para o tratamento.
- Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Oposição ou restrição ao tratamento dos dados pessoais quando realizado em desacordo com os requisitos da LGPD.
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento ou desnecessários, excessivos ou quando entender que algum ponto da LGPD não foi atendido, caso seja possível.
- Informação sobre as hipóteses e com quais parceiros e outras instituições podemos compartilhar, ou receber dados pessoais referentes a você. (CASO EXISTA)
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando aplicável. (CASO EXISTA)
- Apresentação de reclamação perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Todas as solicitações serão apresentadas de forma gratuita, e serão submetidas a uma prévia avaliação da sua identidade e da viabilidade do atendimento nos canais de comunicação da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, a fim de cumprir com eventuais obrigações que impeçam o completo atendimento das requisições dos titulares de direito.

#### ALTERAÇÕES DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Estamos constantemente buscando aprimorar a experiência dos nossos usuários do serviço público. Assim, nossas práticas de tratamento de dados pessoais poderão sofrer alterações com a inclusão de novas funcionalidades e serviços.

O {NOME DO ÓRGÃO} se reserva o direito de modificar este documento a qualquer momento, especialmente para adaptá-lo às evoluções do serviço, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Valorizamos a transparência no modo em que tratamos seus dados pessoais. Toda vez que alguma condição relevante desta Política de Privacidade for alterada, essas alterações serão válidas, eficazes e vinculantes após a nova versão ser publicada em nosso site.

Qualquer alteração e/ou atualização destes Termos de Uso e Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

#### FALE CONOSCO

Sempre que você tiver alguma dúvida sobre esta Política de Privacidade, mesmo após sua leitura, ou precisar interagir conosco sobre assuntos envolvendo os seus dados pessoais, poderá fazê-lo por meio dos nossos canais de atendimento disponíveis no {NOME DO ÓRGÃO} por meio do sítio {LINK SITE}, solicitando esclarecimentos sobre a privacidade dos seus dados pessoais.

Vale lembrar também que, com a instituição da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais (Decreto Estadual nº 41.006 de 05, de outubro de 2021), os seus direitos serão objeto de monitoramento e fiscalização por parte da Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC), a quem compete o papel de Encarregado Central do Poder Executivo Estadual.

Caso você ache que há algum abuso ou está insatisfeito com a forma que conduzimos nossa Política, o canal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC), disponível no endereço eletrônico [https://www.se.gov.br/setc/setc\\_home](https://www.se.gov.br/setc/setc_home), está pronto para receber qualquer Reclamação ou Denúncia.

Ademais, você poderá contactar também o encarregado setorial da {SIGLA ÓRGÃO}:

Nome: {NOME DO SERVIDOR}

Telefone: {NÚMERO DO TELEFONE}

E-mail: {E-MAIL INSTITUCIONAL}

Esperamos que o {NOME DO SERVIÇO ELETRÔNICO} atenda às suas necessidades e que respeite todas as exigências legais de proteção de dados. A {SIGLA ÓRGÃO} busca garantir os direitos previstos na LGPD e aplica as melhores práticas de segurança da informação.

Versão: XX de XXX de 20XX.

ÓRGÃO - XXX

#### Faixa

**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA CONJUNTA SEDURBS/SEFAZ Nº 11

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Define a destinação dos recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202126080003 do Deputado Federal Laércio Oliveira

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 40.778 de 02 de março de 2021 do Governo do Estado de Sergipe e com embasamento no Art. 166-A da Constituição Federal e na Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º Fica definido que os recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202126080003 do Deputado Federal Laércio Oliveira, no valor de R\$ 250.000,00, serão executados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2022.

**MARCO ANTONIO QUEIROZ**

Secretário de Estado da Fazenda

**UBIRAJARA BARRETO SANTOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

#### ANEXO ÚNICO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO DE SERGIPE ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202126080003 DO DEPUTADO FEDERAL LAÉRCIO OLIVEIRA

Plano de Ação Referenciado no Módulo Transferências Especiais da Plataforma+Brasil:  
09032021-2-013945

Órgão orçamentário recebedor: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Unidade orçamentária executora: 26.106 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Valor da Emenda a ser executado pelo Órgão: R\$ 250.000,00

Valor de custeio a ser executado pelo Órgão: R\$ 250.000,00

Valor de investimento a ser executado pelo Órgão: R\$ 0,00

#### Objetos a serem executados:

1. Descrição do objeto: Execução dos serviços/obras de reforma do prédio do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, em Aracaju/SE.
2. Valor da Emenda a ser destinado ao objeto: R\$ 250.000,00
3. Valor custeio: R\$ 250.000,00
4. Valor investimento: 0,00
5. Programa: 0018 – Infraestrutura Logística e Desenvolvimento Urbano
6. Projeto/Atividade/Operação Especial: 0665 – Restauração de patrimônios tombados
7. Natureza de despesa: 3.3.90.39
8. Fonte de Recursos: 0150

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 11/2022**  
Adesão à Ata de RP Nº 11/2021 - PE nº 28/2021TJPE

PROCESSO N° 486/2022-SEFAZ

OBJETO: Adesão à Ata de RP -Aquisição de 52 (cinquenta e dois) notebooks, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia on-site

CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA